

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 027/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a comemoração do Carnaval no dia 05 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 26 de fevereiro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente